

Navegantes, 17 de novembro de 2022

Ofício Nº 028/2022

Ilma sra. Patrícia Duarte Cidral

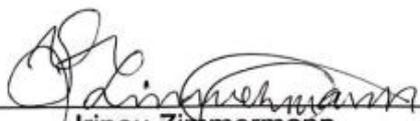
DD. Secretária Municipal de Educação

**Referente à Indicação de Membros para o Conselho**

Saudando-a cordialmente, em cumprimento a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42, § 2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, portanto, venho pelo presente solicitar a indicação, conforme, art. 34, inciso IV, a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, com seus respectivos suplentes, para integrar o conselho CACS/FUNDEB com mandato de 2023-2026.

Certos de podermos contar com seu pronto atendimento, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Irineu Zimmermann  
Presidente do CACS/FUNDEB